



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 396/2013 - GP

Montenegro, 03 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 102/2013, informamos que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar tais comentários.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS